

OFÍCIO N°174 /2025

Ituiutaba, 29 de agosto de 2025.

Ao

Vereador Vacivaldo Divino Dutra Sobrinho

Vereador “Vavá”

Assunto: Resposta à Indicação nº 216/2025

Prezado Vereador,

Em atenção à Indicação nº 216/2025, que propõe a criação de um Programa Municipal de Formação de Adestradores de Cães-Guia e demais medidas correlatas, cumpre-nos informar o que segue:

Após análise, verificamos que a implantação de tal programa não é viável neste momento, tendo em vista que:

1. O treinamento de cães-guia exige profissionais altamente especializados e centros de adestramento específicos, os quais não se encontram disponíveis em nosso município atualmente.
2. A formação de cães-guia é um processo de longa duração (aproximadamente dois anos) e de custo elevado, normalmente realizado em instituições especializadas e reconhecidas nacionalmente.
3. Cumpre destacar que o credenciamento de escolas de cães-guia é realizado pelo Comitê de Cães-Guia da União Internacional de Guias de Cegos (IGDF), sediado em Londres, entidade responsável por estabelecer os padrões internacionais de formação. Para atuar formalmente, as instituições precisam:
 - Ter instrutores formados e credenciados;
 - Manter um programa de socialização e desenvolvimento dos cães dentro dos padrões internacionais;
 - Selecionar cães de raças adequadas e com temperamento compatível, como Labrador Retriever, Golden Retriever e Pastor Alemão.

Ademais, a legislação brasileira, em especial a Lei Federal nº 11.126/2005 e o Decreto nº 5.904/2006, assegura às pessoas cegas ou com baixa visão o direito de ingressar e permanecer em locais públicos e privados de uso coletivo acompanhadas de cão-guia. Entretanto, não há obrigação legal que imponha aos municípios a criação de programas próprios de treinamento desses animais.

Dessa forma, considerando a inexistência de profissionais capacitados, a ausência de estrutura adequada e a complexidade técnica exigida para o credenciamento internacional, não é possível atender à solicitação no âmbito municipal neste momento.

Reiteramos, porém, nosso respeito e reconhecimento à relevância da causa apresentada, mantendo-nos à disposição para dialogar sobre parcerias e encaminhamentos que possam auxiliar, dentro das possibilidades legais e orçamentárias, na promoção da inclusão e acessibilidade em nosso município.

Atenciosamente,



Jéssyka Shawny Costa Marques

Secretaria de Meio Ambiente e da Causa Animal